

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E PELA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.376, DE 2015.**

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou rejeitar as emendas porque eu as acatei na forma do Substitutivo. As emendas do PCdoB e da Deputada Laura Carneiro pediam que nós colocássemos o tráfico e a comercialização ilegal — e isso foi acrescentado na nossa emenda de redação, no Substitutivo.